PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.005, DE 30 DE SETEMBRO DE 1994.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 88 da Lei orgânica do Município de Mococa,

D
E
C
R
E
T
A :

Art. 1º - Ficam estipulados os seguintes preços públicos para o uso do **"Trenzinho da Alegria":**

a) - Festa de Aniversário (por hora)..... R$ 30,00

b) - Passagem Praça R$ 0,50

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 30 DE SETEMBRO DE 1994.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ CUMINATO
Diretor do Depto. de Finanças